



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1012 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

“ART. 1º) – NOMEAR AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL DANIELE BERETTA GERMANO (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) E MARILDA GENTILE FACHINI (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA), AS QUAIS COMPETE AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 61, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E NO ARTIGO 69, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.268/2017, COMO GESTORAS DAS PARCERIAS.”.

ART. 2º.) – ALTERAR OS MEMBROS CONSTANTES DAS ALÍNEAS “1” E “3”, DO INCISO I, DO ARTIGO 3º., DA PORTARIA Nº. 11.776, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE “NOMEIA GESTORES DA PARCERIA E INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, REFERENTES À PARCERIA REALIZADA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.268/2017.”, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“ART. 3º) –...

I –...

1) THAÍS DOMARADZKI SANTANA – PRESIDENTE

...

3) KARINA REBELLATO PERISSATO – ASSISTENTE SOCIAL.”.

ART. 3º.) – ALTERAR O MEMBRO CONSTANTE DA ALÍNEA “1”, DO INCISO II, DO ARTIGO 3º., DA PORTARIA Nº. 11.776, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE “NOMEIA GESTORES DA PARCERIA E INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, REFERENTES À PARCERIA REALIZADA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.268/2017.”, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“ART. 3º) –...

II –...

1) DELCINA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA.”.

ART. 4º) – MANTER VÁLIDOS E INALTERADOS OS DEMAIS DISPOSITIVOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº. 11.776, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ART. 5º.) – DETERMINAR QUE ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS COMO SEGUE:

- A) ARTIGO 1º., A 5 DE OUTUBRO DE 2018;
- B) ARTIGO 2º., INCISO I, ALÍNEA “1”, A 17 DE JULHO DE 2018;
- C) ARTIGO 2º., INCISO I, ALÍNEA “3”, A 5 DE OUTUBRO DE 2018; E
- D) ARTIGO 3º., INCISO II, ALÍNEA “1”, A 5 DE OUTUBRO DE 2018.

ART. 6º.) – REVOGAR AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

MARILDA GENTILE FACHINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DR. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

REGISTRADA E PUBLICADA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS, AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARLI APARECIDA KLEIN
DIRETORA DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS

MAK/MAK.- DOCUMENTO INTERNO Nº. 4.640/2018.-

PORTARIA Nº 11.859 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.859, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS – PROFIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1012 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RUBENS FRANCO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O QUE LHE FACULTA O ART. 6º., DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017,

R E S O L V E : -

ART. 1º.) – DESIGNAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS PARA COMPOREM O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS – PROFIMA, COMO SEGUE:

I – REPRESENTANTES DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- A) JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI- PRESIDENTE
- B) SIDNEI CASTAGNA – VICE-PRESIDENTE
- C) CARLOS HENRIQUE DAHMEN – SECRETÁRIO

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- A) FELIPE CASTRO

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS:

- A) FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- A) ROGÉRIO EDUARDO DEGASPARI

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- A) JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR.

ART. 2º.) – DEFINIR QUE AO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS – PROFIMA COMPETE, EXECUTAR AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017, QUE CRIOU O REFERIDO CONSELHO.

ART. 3º.) – CONSIDERAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CITADO CONSELHO, COMO SENDO “SERVIÇOS RELEVANTES”, PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ARARAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º., DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ART. 4º.) – ESTIPULAR QUE O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO SERÁ DE 2 (DOIS) ANOS, PERMITIDA A RECONDUÇÃO AUTOMÁTICA OU A SUA DESTITUIÇÃO POR PORTARIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º., DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.010, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ART. 5º.) – DETERMINAR QUE ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 6º.) – REVOGAR AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL AS PORTARIAS Nº. 11.713, DE 10 DE JULHO DE 2017 E Nº. 11.772, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ART. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

FELIPE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

REGISTRADA E PUBLICADA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARLI APARECIDA KLEIN
DIRETORA DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS

MAK/MAK.-

PROTOCOLO Nº. 5.412/2017.-